



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

Edição 1802
05 páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecky Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/03/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Técnico em Enfermagem

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
01	2020021452332	Jandira de Oliveira Hul

CARGO: Médico PSF Centro

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
01	2020021962586	Andres Paulo Andia do Nascimento

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 18 de março de 2020.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 11/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, pelo Decreto nº 292/2019 de 13 de maio de 2019, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/03/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
111	179	Marilda da Luz Pereira Lopes
112	137	Marines Seniuk Rodrigues dos Santos



113	47	Mariliane Barabach Moreira
114	114	Edineia Roesler da Luz
115	298	Adriana Aparecida do Carmo
116	111	Sueli Maria Felema Smaha

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2019.

Prudentópolis, 18 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 264/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Kosouski&Kosouski Ltda Me

Inexigibilidade de Licitação nº 066/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 12.373,75 (Doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), suprimindo-se da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Serviços de manutenção de injeção eletrônica linha média.	HORA	300	95,00	12.373,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 04 de março de 2020.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 046/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresas especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre), para remoções intermunicipais de pacientes em estado grave, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretária de Saúde desta municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 046/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 18 de março de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma na cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme informações, especificações técnicas e projetos disponibilizados no processo 11123/2019 e pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, considerando-se as especificações contidas no Edital, Planilha, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e demais ANEXO(s).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 92.788,21 (Noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos)

DATA: 08 de abril de 2020, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 023/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide REVOGAR o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria solicitante para que seja REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 023/2020.

2º - CONSIDERANDO o Decreto nº 143/2020, publicado no Diário Oficial do Município - Edição 1801, onde os eventos de Páscoa ficam suspensos devido a Epidemia COVID – 19, sendo que os objetos da presente licitação seriam utilizados nos eventos de Páscoa do Município.

3º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

4º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

REVOGA-SE a licitação o PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2020.

Prudentópolis, 18 de março 2020

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 03/2020

Partes: Município de Prudentópolis e a instituição de Ensino Uninga - Centro Universitário Uniga

Objeto: Cooperação recíproca entre as partes e estabelece condições necessárias para a viabilização de concessão estágios nos moldes estabelecidos pela Lei 11/788/2008, que dispõe sobre o estágio a estudantes.

Vigência do convênio: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data assinatura: 27/02/2020.

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

SÚMULA: "Aprova a Prestação de Contas do Município de Prudentópolis, referente ao exercício financeiro de 2018".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 20, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Prudentópolis, referente ao **Exercício Financeiro de 2018**; de responsabilidade do Senhor Adelmo Luiz Klosowski, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 422/19 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, proferido nos Autos de Prestação de Contas nº 207310/19.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 17 de março de 2019.

Vereador Jaison Kuhn
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br